

MUNICÍPIO DE PENAFIEL**Aviso n.º 17590/2026/2**

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais.

Pedro Miguel Santana Cepeda, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 06 de julho de 2026, pela deliberação n.º 447, autorizou a submissão a consulta pública pelo prazo 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, do Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais, estando o documento disponível na Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, sita no edifício dos Paços do Concelho — Praça do Município, no site da Câmara Municipal <http://www.cm-penafiel.pt> e no site da Penafiel Verde, <https://www.penafielverde.pt/>.

Durante aquele prazo, poderá qualquer interessado apresentar sugestões, através de comunicação escrita dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, que poderá ser entregue em mão no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, Penafiel, enviada por via postal para Praça do Município, 4564-002 Penafiel, ou enviada para o correio eletrónico para o endereço: penafiel@cm-penafiel.pt.

7 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Cepeda, Dr.

320020634